



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 003/2025 – SRF

Itinga do Maranhão – MA, 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão para tratar de temas relacionados à Regularização Fundiária Urbana (REURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da publicidade como um dos pilares da administração pública;

CONSIDERANDO a orientação do **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, quanto à realização de audiências públicas como instrumento de transparência e participação social nos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB);

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de novembro de 2025, às 9h**, nas dependências da **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**, com a presença de autoridades locais, tais como: Prefeita Municipal, Juíza de Direito, Tabeliã do Cartório de Itinga do Maranhão, Promotor de Justiça, Vereadores, Secretários Municipais e demais representantes de instituições públicas e da sociedade civil.

Art. 2º A Audiência Pública terá como pauta principal a **Regularização Fundiária Urbana (REURB)** no município de Itinga do Maranhão, abordando os seguintes temas:

- A importância da REURB para o desenvolvimento urbano e social do município;
- As pendências técnicas e documentais que impactam o andamento dos processos de regularização;
- As complicações jurídicas que podem ocorrer em caso de descumprimento das formalidades exigidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- A parceria institucional com o Cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão para viabilização dos registros e titulações;
- Esclarecimentos à população sobre os procedimentos legais e administrativos envolvidos na REURB.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Portal da Transparência do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

previsto no art. 37 da Constituição Federal, garantindo ampla divulgação e acesso à população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ITINGA
DO MARANHÃO/MA





acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição IPM-ICMS, ou seja: o levantamento Fiscal, a identificação do VALOR ADICIONADO não declarado ao Município e ou declarado a menor e os procedimentos Administrativos Fiscais necessários; levantamento, análise, determinação e cadastro do VTN, para fins de ITR., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.020/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.349.661/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 347, CENTRO, cidade de Tasso Fragoso - Maranhão, representada por PEDRO SILMAR BOSING, portador do CPF nº 049.253.748-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2025.

Nicolay Silva Queiroz

Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Decreto nº 037/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dc4e0a67cee892065c43eef0065a5557

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025, assinado em 03/02/2025. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SINFRA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Processo Administrativo nº 07.007/2024. Modalidade: Adesão nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.180.099/0001-32. Valor Global: R\$ 10.013.621,55 (dez milhões, treze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 3 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 3 de Fevereiro de 2026. Francisco de Assis Resplandes Gomes - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes. Itainga do Maranhão - MA, 3 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 414b3ef071ae2be9e580bd6f716ed0e8

PORTARIA Nº 003/2025 - SRF

PORTARIA Nº 003/2025 - SRF

Itainga do Maranhão - MA, 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Itainga do Maranhão para tratar de temas relacionados à Regularização Fundiária Urbana (REURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ITAINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da publicidade como um dos pilares da administração pública;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, quanto à realização de audiências públicas como instrumento de transparência e participação social nos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB);

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de novembro de 2025, às 9h**, nas dependências da **Câmara Municipal de Itainga do Maranhão**, com a presença de autoridades locais, tais como: Prefeita Municipal, Juíza de Direito, Tabelião do Cartório de Itainga do Maranhão, Promotor de Justiça, Vereadores, Secretários Municipais e demais representantes de instituições públicas e da sociedade civil.

Art. 2º A Audiência Pública terá como pauta principal a **Regularização Fundiária Urbana (REURB)** no município de Itainga do Maranhão, abordando os seguintes temas:

- A importância da REURB para o desenvolvimento urbano e social do município;
- As pendências técnicas e documentais que impactam o andamento dos processos de regularização;
- As complicações jurídicas que podem ocorrer em caso de descumprimento das formalidades exigidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- A parceria institucional com o Cartório de Registro de Imóveis de Itainga do Maranhão para viabilização dos registros e titulações;
- Esclarecimentos à população sobre os procedimentos legais e administrativos envolvidos na REURB.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Portal da Transparência do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal, garantindo ampla divulgação e acesso à população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
ITAINGA DO MARANHÃO/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 91cc988757355227b2290072675609b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 PREGÃO Nº 007/2025. A Prefeitura de Jatobá - Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. José Anselmo, s/nº, - Centro - Jatobá/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sra a Raphaela Christinyne Silva Lima Macedo, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a J. A. DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.810.082/0001-59, estabelecida na cidade de Caxias/MA, Av. Constantino Castro, s/nº, Bairro: Pampulha, representada pela Sr. JOSÉ ALDOMIRO DE MORAIS FILHO,